



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 081/2024

Ementa: Nomeação para ocupar o cargo de livre provimento de **ASSESSOR JURÍDICO**, na sede do Crea-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX, do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando a Decisão da Diretoria nº 005/2024 – Estrutura Organizacional;

Considerando a Decisão da Diretoria nº 006/2024 – Aprova o Ato Administrativo nº 001/2024;

Considerando o estabelecido no Ato Administrativo nº 001/2024 – Cargo de Livre Provimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o SR. **LAUMIR CORREIA FERNANDES** – Matrícula nº 24252, para o Cargo de Livre Provimento de **ASSESSOR JURÍDICO**, lotado na Procuradoria Jurídica, na sede do Crea-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 04 de março de 2024.

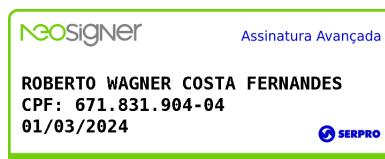
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Natal - RN, 01 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente
LAUMIR CORREIA FERNANDES
Data: 02/03/2024 14:41:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES
Presidente do CREA-RN